



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEI RO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2581, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 582.390,00 (quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa reais), conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(9) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
	SUB.TOTAL	7.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	64.000,00
	SUB.TOTAL	64.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(28) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.100,00
	SUB.TOTAL	3.100,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.3000	Aquisição de Equipamentos Departamento de Contabilidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(51) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2581, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

(Fls. 02)

10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(87) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.900,00
(102) 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.500,00
(103) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	10.500,00
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(92) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	25.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(97) 3.3.90.30	Material de Consumo	38.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(107) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	SUB.TOTAL	263.990,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(208) 3.3.90.30	Material de Consumo	60.300,00
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	148.000,00
	SUB.TOTAL	208.300,00
	TOTAL	582.390,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 582.390,00 (quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa reais)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 482.390,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa reais)**, e o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, através de excesso de Superávit Financeiro, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2581, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

(Fls. 03)

04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(1) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(5) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(9) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
04.122.0102.2005	Aquisição de Equipamentos Fundo Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(10) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	SUB.TOTAL	66.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamentos Departamento de Administração	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(14) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
	SUB.TOTAL	19.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(27) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.100,00
	SUB.TOTAL	1.100,00
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(35) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
	SUB.TOTAL	14.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2581, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

(Fls. 04)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(42) 3.3.90.39	Ouros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2001	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(54) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(62) 3.3.90.30	Material de Consumo	52.300,00
(63) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	68.300,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2029	Aquisição de Equipamentos Fundo de Assistência Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(74) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(79) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	98.000,00
	SUB.TOTAL	99.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(87) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(91) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	25.000,00
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90,00
	SUB.TOTAL	30.090,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13..01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2581, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

(Fls. 05)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(133) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
	SUB.TOTAL	13.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(147) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	28.500,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(148) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	SUB.TOTAL	29.500,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(157) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	63.000,00
	SUB.TOTAL	63.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0123.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(185) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
	SUB.TOTAL	1.500,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1019	Iluminação Pública de Ruas do Município	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(188) 4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(216) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	SUB.TOTAL	22.500,00
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2581, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

(Fls. 06)

3.000.00	Despesa Corrente		
01.00	Fonte 01 – Tesouro		
(220) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		20.000,00
(222) 3.3.90.30	Material de Consumo		6.100,00
	SUB.TOTAL		26.100,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer		
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
3.000.00	Despesa Corrente		
01.00	Fonte 01 – Tesouro		
(228) 3.3.90.30	Material de Consumo		7.800,00
27.812.0125.3007	Aquisição de Equipamentos Esporte e Lazer		
4.000.00	Despesa de Capital		
01.00	Fonte 01 - Tesouro		
(231) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	SUB.TOTAL		8.800,00
	TOTAL		482.390,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Nº CONTA	SALDO	R.P	SUP. FINANC.	UTILI. ANTERIOR	SUP. UTILI.	Vlr. Transportar
C/C: 672008-2 Aplic. Equipamento e Mat. Permanente	100.212,23	0,00	100.212,2 3	0,00	100.000,00	212,23
TOTAL	100.212,23	0,00	100.212,2 3	0,00	100.000,00	212,23

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de março de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal